



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ.

Proc. 0014785-79.2016.8.16.0035

EXAME AUDITORES INDEPENDENTES, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seu sócio, **Eduardo Scarpellini**, também já qualificado, na condição de Administradora Judicial de **FMM ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, por meio da presente, requerer a juntada aos autos dos itens abaixo, em cumprimento ao disposto na Lei 11.101/2005:

- I. Ata Assembleia Geral de Credores - 1ª convocação - realizada em 28/04/2017;
- II. Resumo dos Presentes na AGC por Classe de Credores;
- III. Relação Geral de Credores e Presença;
- IV. Lista de Presença Assinada - Credores Classe I;
- V. Lista de Presença Assinada - Credores Classe II;
- VI. Lista de Presença Assinada - Credores Classe III;
- VII. Lista de Presença Assinada - Credores Classe IV;
- VIII. Lista de Presença Assinada - Ouvintes.





Aproveita a oportunidade para informar que diante da não instalação da Assembleia em primeira convocação, por **ausência de quórum na Classe I – Credores Trabalhistas e na Classe IV – ME e EPP**, os credores ficaram convocados, na mesma oportunidade, para comparecerem na próxima Assembleia, em 2ª convocação, que ocorrerá no dia **05/05/2017**, no mesmo local e horário.

Termos em que,
Pede deferimento.

Ribeirão Preto (SP), 02 de maio de 2017.

EXAME AUDITORES INDEPENDENTES

Eduardo Scarpellini

